



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constante no Despacho nº 437/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 1888/1890, e a Informação nº 219/2016-COFIN/DILOG/SA/SG/PR, fl. 1892, do Processo nº 00095.000957/2013-77, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 11/2014-SMPE celebrado com a empresa AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA-ME, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 3.874.823,28 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), para R\$ 4.312.835,76 (quatro milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Com a concessão da repactuação na forma da Cláusula Décima do Contrato, a tabela constante da Cláusula Sexta passa a ter os seguintes valores:

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR "POSTO" (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D)= (B) x (C)	QUANTIDADE DE "POSTOS" (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F)= (D) x (E)
Apoio Adm Nivel I	R\$ 2.968,76	20	R\$ 59.375,20	1	712.502,40
Apoio Adm Nivel II	R\$ 5.407,78	45	R\$ 243.350,10	1	2.920.201,20
Apoio Adm Nivel III	R\$ 7.444,35	6	R\$ 44.666,10	1	535.993,20
Carregador	R\$ 2.918,90	2	R\$ 5.837,80	1	70.053,60
Encarregado geral	R\$ 6.173,78	1	R\$ 6.173,78	1	74.085,36
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		74	R\$ 359.402,98	5	4.312.835,76

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, em 15 de julho de 2016.

GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos